

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>DEPOSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA</b>	02.152.353/0001-32	104	0564-9	157-2
Endereço	Cidade	Telefone		
CATALAO				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20230061</b>	<b>10830</b>	<b>106</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
09/08/2023	<b>216037</b>	PREGÃO	25	2023025273
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
ALMOXARIFADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - , , , -				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	3.620.268,33	41.805,00	3.578.463,33	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 4 - GAS ENGARRAFADO	10.301.4030-2084-MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
107 - APOIO IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA-	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	<b>41.805,00</b>

Histórico

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIS, PANIFICADOS, LANCHES PRONTOS E ITENS DE SUPERMERCADO EM GERAL) E GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONTRATO 099/2023, VIGENCIA 07/07/2023 A 07/07/2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
44	26567	GAS LIQUEFEITO PARA BUTIJÃO DE 13 KG - P13	275,00	119,00000	32.725,00
45	26686	GAS LIQUEFEITO PARA BUTIJÃO DE 45 KG - P45	20,00	454,00000	9.080,00
					<b>41.805,00</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	DIANE MARTINS DA SILVA Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------